



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.734 DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública do C.R.C. – Clube Recreativo Cacique.

(**Autoria:** Ver. Jessé de Almeida
Projeto de Lei nº 107/2013)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Por esta Lei, fica declarado de Utilidade Pública o C.R.C. – Clube Recreativo Cacique, CNPJ nº 50.696.285/0001-15, fundado em 10 de maio de 1978, com sede à Rua Jeca Tatu, nº 1463, Jardim Cacique, Município de Suzano, Estado de São Paulo.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 07 de janeiro de 2014, 64º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI
Prefeito Municipal

GLEIZE MIRELA SOARES
Secretária Adjunta respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS
Matrícula - 17485